

Processo Nº RO-01612/2013-072-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora
 Relator Des. Maria Stela Alvares da S.Campos
 Recorrente(s) Construtora Mineira de Obras Ltda.
 Advogado Roberto Dias Percini(OAB: MG 65606)
 Recorrente(s) Município de Sao Romao
 Advogado Renato Torres Ribeiro(OAB: MG 71030)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Eduardo Nery Alves
 Advogado Kaliana Silveira Soares Oliveira(OAB: MG 108421)

Processo Nº RO-0001794-94.2014.5.03.0054*Processo Nº RO-01794/2014-054-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas
 Relator Des. Maria Stela Alvares da S.Campos
 Recorrente(s) Daltec Construcoes e Montagens Industriais Ltda. (Massa Falida de)
 Advogado Juliana Ferreira Morais(OAB: MG 77854)
 Recorrente(s) Congonhas Minerios S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Raulino Jose de Freitas
 Advogado Joao Antonio Cardoso(OAB: MG 61106)

Processo Nº RO-0002147-91.2014.5.03.0036*Processo Nº RO-02147/2014-036-03-00.1*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Juiz de Fora
 Relator Des. Maria Stela Alvares da S.Campos
 Recorrente(s) Caixa Economica Federal
 Advogado Geraldo Alvim Dusi Junior(OAB: MG 81426)
 Recorrente(s) Roziana Maria Guzella
 Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: MG 66998)
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Des. Maria Stela Alvares da S.Campos

Processo Nº AP-0183700-06.2001.5.03.0011*Processo Nº AP-01837/2001-011-03-00.2*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Maria Stela Alvares da S.Campos
 Agravante(s) Waldir Cezario dos Santos
 Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: MG 33626)
 Agravado(s) Porto Belo Construcoes Ltda.
 Advogado Fernando Carlos Gomes(OAB: MG 49286)
 Agravado(s) Jorge Luiz Almeida Grili
 Agravado(s) Marlene Nascimento Grili

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Região

Secretaria da Décima Turma**Acórdão****Acordao**

Certifico que, para ciência das partes, a publicação dos acórdãos proferidos pelos Exmos. Desembargadores e Juizes Convocados da Décima Turma, encontrando-se os processos na Secretaria de Recursos, à Av. do contorno n. 4.631, bairro funcionários Bhte.

Processo Nº AP-0004800-39.2008.5.03.0113*Processo Nº AP-00048/2008-113-03-00.1*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Rosemary de O.Pires
 Agravante(s) Edna Tomaino Miranda
 Advogado Meire Thomaino(OAB: MG 42625)
 Agravado(s) Joao Geraldo Lopes e outros
 Advogado Valter de Araujo(OAB: MG 46348)
 Agravado(s) Construtora EGR Ltda.
 Advogado Joao Romualdo Fernandes da Silva(OAB: MG 56522)
 Advogado Agenor Narcizo Drumond Cossolosso(OAB: MG 72829)
 Agravado(s) Tania Regina Gilbert
 Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: MG 58097)
 Agravado(s) Jose Cardoso dos Santos e outros

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DA GARANTIA INTEGRAL DO JUÍZO. NÃO CONHECIMENTO. A teor do disposto no art. 884 da CLT, a garantia da execução constitui pressuposto indispensável ao regular exercício do direito de o devedor opor-se à execução. Dessa forma, não comprovada perante o juízo de 1º grau a garantia integral da execução, inviabiliza-se o conhecimento do agravo de petição. DECISÃO: A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo de petição interposto, por ausência de garantia integral do juízo. Custas pelos executados no importe de R\$44,26 (art. 789-A, inciso IV, da CLT).

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017

José Jéssus de Lima

Tecnico Judiciario

Ata**Ata da Sessao de Julgamento**

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 13 de setembro de 2017, com início às 09:00 horas e término às 12:08 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente), Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires,

Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juiz Convocado Mauro César Silva(Relator vinculado, em substituição à Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires).

Procurador do Trabalho: Dr. Genderson Silveira Lisboa.

A Exma. Desembargadora Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. Advogados, o d. representante do Ministério Público, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Registrou votos de congratulações a Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias pelo transcurso de seu aniversário, desejando-lhe vida longa, saúde, autonomia e discernimento, o que contou com a adesão dos demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Com a palavra a Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires que parabenizou o Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva, a sua esposa e a sua filha, Mariana, por ter sido convidada para representar o Brasil numa das maiores Universidades do mundo, na Suíça, na área de estudos de doenças tropicais, com votos de muito sucesso e uma carreira brilhante.

Registrou-se, também, o agradecimento do Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva pela lembrança deste importante marco para sua família.

O Advogado Edson Antônio Fiúza Gouthier registrou votos de pesar pelo falecimento do Ilmo. Advogado Darcílio de Miranda Filho e a solidariedade à família enlutada e aos colegas de trabalho.

As manifestações contaram com a adesão dos demais componentes da d. Turma, do Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Advogados inscritos para sustentação oral:

Rogério de Oliveira Salles Figueiredo (00744-2014-054-03-00-3 RO)
Eliás Nejm Neto (01079-2012-018-03-00-0 RO)
Carlos Victor Santos Almeida (00501-2014-080-03-00-1 RO)
Juscelino Teixeira Barbosa Filho (02189-2014-089-03-00-8 RO)
Felipe Dourado Lages (00347-2015-020-03-00-5 RO)
Ana Sarah Alves Pinto (00347-2015-020-03-00-5 RO)
Dr. Genderson Silveira Lisboa(PJe 0011532-64-2016-5-03-0013 RO)

Pauta de 13/09/2017-1

00002-2017-064-03-00-8 AP
Conhecido o recurso de CLAUDIO EDUARDO VIEIRA e provido
00011-2013-048-03-00-6 AP
Conhecido o recurso de ROBSON RABAIOLLI GABRIEL e não

provido

00022-2014-099-03-00-0 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de DOCES PALMARES LTDA. - EPP
00024-2016-108-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de BRF S.A. e provido em parte
00035-2016-138-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e provido em parte
00048-2008-113-03-00-1 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de EDNA TOMAINO MIRANDA
00268-2015-054-03-00-1 RO
Conhecido em parte o recurso de LUIS ANDRÉ PINTO e provido em parte
Conhecido o recurso de GERDAU ACOMINAS S.A. e provido em parte
00285-2014-002-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de FABIO JUNIOR COSTA e não provido
00347-2015-020-03-00-5 RO
Conhecido o recurso de JOSE VIEIRA ROSA e provido em parte
Conhecido o recurso de MONARCA TRANSPORTES LTDA. e não provido
00351-2010-024-03-00-4 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de SIEMG - SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE MINAS GERAIS LTDA.
Não acolhidos os Embargos de Declaração de GUILHERME LAGES SAVASSI ROCHA E OUTRO
00382-2015-008-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de SONY BRASIL LTDA. e não provido
00394-2010-141-03-00-3 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de JOSE NILSON SACCHELLI RIBEIRO E OUTROS
00406-2014-060-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte
00407-2015-182-03-00-4 RO
Conhecido o recurso de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. e provido
Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de PAULO MARCIO CANTELMO JARDIM
00424-2015-089-03-00-8 RO
Conhecido o recurso de JOSE ALBERTO FERNANDES e provido em parte
00456-2004-092-03-00-3 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de SUPERMERCADOS LAGOA SANTA LTDA. - ME E OUTRO
00470-1994-039-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de NILZA PINTO DE LIMA E OUTROS e não provido
00475-2015-107-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de RAFAEL BRAGA DE CASTRO e provido em parte
00501-2014-080-03-00-1 RO
Conhecido o recurso de IRMÃOS ACIR CONSULTORES LTDA. e não provido
00504-2015-090-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de HAIRTON CIRINO CHAVES e não provido
Conhecido em parte o recurso de ARG LTDA. e não provido
Conhecido o recurso de ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S.A. e provido em parte
00578-2009-012-03-00-6 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de ARANTES

ALIMENTOS LTDA. (EM RECUPERACAO JUDICIAL)E OUTROS
00646-2015-072-03-00-9 RO
Conhecido o recurso de JOSE CALASAN DA SILVA e provido em parte
Conhecido o recurso de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA. e não provido
00666-2011-055-03-00-0 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de JOAO CESAR SANTOS PASCHOAL DA SILVA
00667-2015-089-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de JEANE CRISTINA DE ARRUDA NEVES e não provido
Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO e não provido
Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido
00744-2014-054-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de MRS LOGISTICA S.A. e provido
Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de GILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
00779-2015-146-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de RODOVIAS DAS COLINAS S.A. e não provido
00800-2012-031-03-00-4 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de AEC SERVICOS LTDA.-ME E OUTROS
00815-2013-015-03-00-4 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
00836-2014-105-03-00-1 AIRO
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário de ADRIANO ALVES GOMES
01011-2015-054-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de ROBERTO MAURO DE SOUZA e não provido
Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido
01077-2011-112-03-00-0 AIRO
Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e não provido
01079-2012-018-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA. e provido em parte
01093-2014-082-03-00-8 AP
Conhecido o recurso de ANDERSON PEREIRA NUNES e não provido
01110-2014-110-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de OI MOVEL S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e provido em parte
Conhecido o recurso de WARLEY MAX DE OLIVEIRA e não provido
01168-2014-082-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de DILVO SOARES BARBALHO e não provido
01195-1996-035-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido
01233-2014-104-03-00-0 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de CALLINK SERVICOS DE CALL CENTER LTDA.
01252-2010-021-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de ER TELEFONIA CELULAR LTDA. E OUTRO e não provido
01298-2006-040-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de LUIS AUGUSTO FERNANDINO GERMAN e não provido

01430-2014-139-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG e não provido
01457-2014-097-03-00-9 RO
Conhecido o recurso de MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA e não provido
01471-2009-005-03-00-7 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
01543-2013-054-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de ATILANO DE OMS SOBRINHO e não provido
01638-2014-054-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de NACIONAL MINERIOS S.A. - NAMISA e não provido
01818-1997-104-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de ELY RENATO DE LIMA e provido
01952-2013-011-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de RBE - RETIRO BAIXO ENERGETICA S.A. e não provido
02032-2014-034-03-00-4 RO
Conhecido o recurso de ANTONIO ALVES DA SILVA e não provido
Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO BAIXIO e provido
Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UMBURATIBA e provido
02123-2014-036-03-00-2 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de ULISSES CESARIO REZENDE
02178-2014-114-03-00-3 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Não acolhidos os Embargos de Declaração de BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
02189-2014-089-03-00-8 RO
Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e não provido
02520-2013-069-03-00-4 AP
Conhecido o recurso de ORTEG - SPE PROJETOS E MONTAGENS LTDA. e não provido
02706-2014-182-03-00-2 RO
Conhecido o recurso de ALAN JOSE MARQUES MENEZES e provido em parte
Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Táisa Maria Macena de Lima
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da 10ª Turma
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da 10ª Turma
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da 10ª Turma
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

Decisão Monocrática

Decisão

Processo Nº RO-0002846-09.2013.5.03.0104

Relator	Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
RECORRENTE	ROSANA DE MENEZES
ADVOGADO	CLAUDIA ADRIANA DIAS COSTA(OAB: 88586/MG)
ADVOGADO	PAULO UMBERTO DO PRADO(OAB: 57212/MG)
ADVOGADO	MARIA ALICE DIAS COSTA(OAB: 57987/MG)
ADVOGADO	EDU HENRIQUE DIAS COSTA(OAB: 64225/MG)
ADVOGADO	RENATA MARQUES SILVA(OAB: 105413/MG)
ADVOGADO	OSNEY RODRIGUES DA SILVA RODOVALHO(OAB: 120166/MG)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
RECORRIDO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO
ADVOGADO	TABATA DUARTE LAGE CAZORLA(OAB: 80406/MG)
RECORRIDO	ADMINAS ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO
- ROSANA DE MENEZES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0002846-09.2013.5.03.0104 - RO

Gab. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

RECORRENTE: ROSANA DE MENEZES

RECORRIDO: ADMINAS ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO, UNIÃO FEDERAL (PGF)

Vistos, etc.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM, na petição de Id bccf225, apresentou embargos declaração em face da decisão de Id 79b76ac, aduzindo que tal decisão encontra-se omissa pois ali não consta que a intimação da AGU deverá ser feita por remessa dos autos físicos.

Alega que para que possa analisar todo o processo, "*inclusive a documentação juntada com a defesa, que demonstra a efetiva fiscalização do contrato, faz-se necessário que a intimação ocorra por remessa dos autos para a AGU. vale repetir que algumas peças deste processo foram convertidas em eletrônico, mas não o processo inteiro, o que impossibilita o exercício da ampla defesa*".

Examino.

Os embargos de declaração destinam-se a desfazer obscuridades, a afastar contradições e a suprir omissões que eventualmente se registrem na decisão embargada, já que a pretensão postulada pela via dos embargos só é permitida para o específico efeito de viabilizar um pronunciamento jurisdicional de caráter integrativo-retificador que complemente e esclareça o conteúdo da decisão. No presente caso, não há qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser afastada.

Esclareço que os autos físicos não se encontram nesta instância recursal, pois como verificado, somente a partir de 16/06/2017 o presente feito passou a tramitar na forma eletrônica, em conformidade com a Resolução Conjunta GP/CR n. 69, de 7 de fevereiro de 2017, e com os artigos 52, §§ 2º, 3º e 4º, 53 e 54 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017.

Assim, ainda que verificado, como foi o caso, a nulidade dos atos praticados a partir do despacho de Id 2bfdcc, não cabe a esta Relatora determinar a remessa dos autos físicos à AGU, que sequer se encontram nesta instância.